

PRODUTO EDUCACIONAL

Título do produto:
Instrumento para verificação da infraestrutura de TIC's para o ensino

Nome do(s) autor(es):
Antônio Claudio Jorge da Silveira

Orientador(a):
Niltom Vieira Junior

Área ou conteúdo envolvido:
Educação à Distância; Inteligência Artificial.

Maio, 2019.

1. APRESENTAÇÃO

O produto educacional desenvolvido se configura como um instrumento para atribuir conceitos (insuficiente, propício ou ótimo) para o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) no ambiente escolar.

2. OBJETIVO(S)

O produto tem por objetivo verificar a infraestrutura de informática existente em uma escola considerando critérios como: laboratórios, equipamentos, disponibilidade de uso, profissionais qualificados, conexão de dados, *software* e experiências de sucesso.

3. PLANEJAMENTO DIDÁTICO

Para a aplicação desta ferramenta sugere-se, preferencialmente, visita *in loco* para verificação dos ambientes e entrevista junto ao profissional de Tecnologia da Informação (TI), quando existente na escola.

4. METODOLOGIA

Para atribuir os conceitos supra descritos e verificar o potencial da unidade escolar para fazer uso das TIC's e da Inteligência Artificial nos seus processos de ensino, propõe-se o uso do *checklist* preparado por Silveira e Vieira Junior (2019) (Quadro 1).

Quadro 1 – Verificação da estrutura escolar.

Selecione apenas uma nota para cada item da sua escola Variando de “0” (totalmente insatisfatório) até “4” (totalmente satisfatório)					
Instruções: Considere os itens disponíveis na sua escola a serem utilizados para as aulas ou a serem utilizados diretamente pelos próprios alunos.					
Minha escola é: <input type="checkbox"/> federal <input type="checkbox"/> estadual <input type="checkbox"/> municipal <input type="checkbox"/> privada					
Quanto a qualidade/atualização do(s) laboratório(s) de informática	<input type="checkbox"/> 0	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4
Quanto a disponibilidade de uso e horários, para os alunos, do(s) laboratório(s) de informática	<input type="checkbox"/> 0	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4
Quanto a existência/qualidade de servidor próprio para hospedagem de sistemas	<input type="checkbox"/> 0	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4

informatizados	
Quanto a disponibilidade de projetor(es) multimídia	() 0 () 1 () 2 () 3 () 4
Quanto a disponibilidade de sistema(s) de som	() 0 () 1 () 2 () 3 () 4
Quanto a disponibilidade de equipamento(s) de foto e/ou filmagem	() 0 () 1 () 2 () 3 () 4
Quanto a disponibilidade de Internet (rede a cabo) de alta velocidade	() 0 () 1 () 2 () 3 () 4
Quanto a disponibilidade de Internet (rede sem fio) de alta velocidade	() 0 () 1 () 2 () 3 () 4
Quanto a disponibilidade de software, simuladores ou afins adquiridos para o ensino	() 0 () 1 () 2 () 3 () 4
Quanto a disponibilidade de técnico(s) ou especialista(s) (in loco) para suporte de TI	() 0 () 1 () 2 () 3 () 4
Quanto a existência de política(s) de capacitação para professores no uso de tecnologias educacionais	() 0 () 1 () 2 () 3 () 4
Quanto as experiências ou cursos ou testes institucionais já implementados de uso da tecnologia no ensino	() 0 () 1 () 2 () 3 () 4

Fonte: os próprios autores.

Em seguida, deve-se atribuir uma escala conforme o cômputo verificado para a unidade escolar seguindo o Quadro 2.

Quadro 2 – Cômputo para atribuição de conceito.

Somatória menor que 24 pontos	Condições insuficientes para o uso da tecnologia na educação.
Somatória entre 24 e 33 pontos	Condições propícias para o uso da tecnologia na educação.
Somatória maior que 33 pontos	Condições ótimas para o uso da tecnologia na educação

Fonte: dados da pesquisa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho realizado por Silveira e Vieira Junior (2019) aplicou o instrumento de avaliação aqui proposto em dez instituições de ensino de Minas Gerais, sendo cinco escolas estaduais e cinco escolas federais (que ofertam educação básica). Observaram-se realidades contrárias: das cinco escolas estaduais, quatro apresentaram condições “insuficientes” e apenas uma “ótima”; e das cinco escolas federais, quatro apresentaram condições “ótimas” e apenas uma “insuficiente”. O resultado, em especial das escolas estaduais, mostra que a defasagem de tecnologia depende do poder público

para ampliação da comunicação de dados e da infraestrutura. Caso contrário, os usos das tecnologias já disponíveis em prol da educação continuarão na espera para que de fato sejam implementadas com sucesso.

6. REFERÊNCIAS

SILVEIRA, Antônio Claudio Jorge.; VEIRA JUNIOR, N. A inteligência artificial na educação. 2019 (*no prelo*).